PORTARIA N. 181/2025
De 05/03/2025

“CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL SANDRA MARA FOPPA GREINER E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 36 da Lei Complementar Municipal n. 12/2001 de 26 de novembro de 2001.

E CONSIDERANDO o requerimento do servidor, acompanhado da documentação comprovando título superior ao exigido para o cargo, devidamente registrado no órgão competente.

D E C I D E:

Art. 1º - Conceder adicional de titulação, ao servidor público municipal SANDRA MARA FOPPA GREINER, no percentual de 15% sobre o seu vencimento básico, de acordo com o Anexo V da Lei Complementar Municipal n. 12/2001 de 26/11/2001.

Parágrafo Único – Este adicional corresponde ao título de Especialização.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 05 de março de 2025.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.